PROJETO DE LEI Nº 81, DE 20 DE NOVEMBRO 2017

ALTERA A LEI Nº 1418/17 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2018/2021 E A LEI Nº 1444/17 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizadas as Leis nº 1418/17 que dispõe sobre o Plano Plurianual para a quadriênio 2018/2021 e 1444/17 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2018 incluindo-se nestas as ações conforme abaixo relacionadas: Ação nº 2.139 – Manutenção e funcionamento do conselho tutelar junto ao Órgão 02 - Gabinete do Prefeito e Unidade Orçamentária 01 – Gabinete do prefeito a ação nº 2.140 – Manutenção das atividades de coleta de lixo junto ao Órgão 08 - Secretaria de Obras, Trânsito e Viação e unidade orçamentária 01 – Obras, trânsito e viação a ação nº 2.141 – Manutenção e conservação dos prédios públicos junto ao órgão 08 - Secretaria de Obras, Trânsito e Viação e unidade orçamentária 01 – Obras, trânsito e viação a ação nº 2.142 – Manutenção e conservação dos prédios dos postos de saúde junto ao Órgão 05 – Secretaria de saúde e assistência social e unidade orçamentária 01 – Fundo municipal da saúde atenção básica a ação nº 2.143 – Manutenção e conservação dos prédios da assistência social junto ao Órgão 05 – Secretaria de saúde e assistência social e unidade orçamentária 03 – Fundo municipal da assistência social a ação nº 2.144 – Manutenção e conservação dos prédios escolares da educação infantil junto ao Órgão 06 – Secretaria de educação, cultura e desporto e unidade orçamentária 01 – Educação infantil a ação nº 2.145 – Manutenção e conservação dos prédios escolares do ensino fundamental junto ao Órgão 06 – Secretaria de educação, cultura e desporto e unidade orçamentária 02 – Ensino fundamental a ação nº 2.146 – Manutenção e conservação dos prédios para cultura pública junto ao Órgão 06 – Secretaria de educação, cultura e desporto e unidade orçamentária 04 - Cultura, desporto e lazer público a ação nº 2.147 – Manutenção e conservação dos prédios para desporto e lazer públicos junto ao Órgão 06 – Secretaria de educação, cultura e desporto e unidade orçamentária 04 – Cultura, desporto e lazer público a ação nº 0.003 – Auxílio financeiro à Central de resíduos sólidos CITEGEM junto ao Órgão 08 - Secretaria de Obras, Trânsito e Viação e unidade orçamentária 01 – Obras, trânsito e viação

Art. 2º - Ficam atualizadas as Leis nº 1418/17 que dispõe sobre o Plano Plurianual para a quadriênio 2018/2021 e 1444/17 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2018 alterando a nomenclatura da ação nº 0.001 – Devolução de convênios para a nova nomenclatura "Devolução de saldos de transferências voluntárias"

Art. 3º - Ficam atualizadas as Leis nº 1418/17 que dispõe sobre o Plano Plurianual para a quadriênio 2018/2021 e 1444/17 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2018 excluindo nestas a ação nº 2.080 – Fundo municipal dos direitos da criança e adolescente atualmente absorvida pela nova ação nº 2.139 – Manutenção e funcionamento do conselho tutelar junto ao órgão 02 – gabinete do prefeito conforme lei municipal nº 1263/15 que trata das disposições sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, cria o conselho municipal - CONDICA, fundo municipal – FUNDICA e o conselho tutelar com recursos livres

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,

Aos 20 dias do mês de novembro de 2011.

MOISÉS ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ROBERTO PAULO ALBRING PREDIGER
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo